



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
1. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a demanda de serviços médicos de media e alta complexidade para atender a demanda dos pacientes usuários do fundo municipal de saúde, para realização de consultas médicas nas mais diversas especialidades, a realização de exames dos mais variados e complexos solicitados pelos profissionais médicos. Considerando a dificuldade que o município possui para contratação dos serviços acima mencionado para atendimento em sua integralidade a demanda dos pacientes. O consórcio de saúde tem sido o ponto de equilíbrio e a viabilidade dos serviços de saúde que o município oferta a seus pacientes. Pois o consorcio realiza os processos de compra de forma legal para atender a demando de mais de cinquenta municípios do oeste de Santa Catarina. Considerando a necessidade (demanda) para oferta e distribuição gratuita de medicamentos aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul. Considerando o CIS-AMOSC, Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, com mais de 50 municípios consorciados vem realizando compra coletivas através de pregão eletrônico para aquisição de medicamentos, melhorando significativamente o poder de compra competitiva, devido ao quantitativo licitado, diminuindo valores e consequentemente o custo aos municípios.	
2. Descrição sucinta do objeto: Transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público De Saúde para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativos as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio. Serviço especializado em saúde média e alta complexidade ambulatorial, farmácia básica bem como material ambulatorial.	



3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado e, adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A especificação dos itens se encontra no item 2 do Termo de Referência em anexo.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor de R\$ 965.225,18 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), correspondente ao somatório dos valores extraídos do presente Contrato de Rateio.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Considerando a demanda da Secretara Municipal de Saúde, a contratação em questão possui prioridade **Alta**.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Buscando atender esta demanda da melhor forma, visando o princípio da economicidade, o Fundo Municipal de Saúde vem direcionando suas compras através de consórcios, onde tem viabilizado redução de custos. Tendo em vista estes fatores surge a necessidade de realizar a contratação destes serviços junto ao consórcio Cis-Amosc para aquisição de serviços médicos de média e alta complexidade, exames ambulatoriais para diagnósticos e aquisição de medicamentos ara distribuição gratuita aos usuários do Fundo Municipal de Saúde.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Catia Cristina Guizzo
Matrícula:	4178-5

Santiago do Sul/SC, 18 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda